



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, “A
FESTA EM HOMENAGEM A SÃO MIGUEL ARCANJO”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Evento Cultural do Município de Campo Verde, a “Festa em Homenagem a São Miguel Arcanjo”, a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º. A festa do que dispõe o artigo 1º, será promovida e realizada pela Igreja Católica, especificamente pela Paróquia São Miguel Arcanjo, Diocese Primavera do Leste – Paranatinga.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Em 23 de março de 2026.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei nº. 02/2026, o qual **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, “A FESTA EM HOMENAGEM A SÃO MIGUEL ARCANJO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos de Campo Verde a tradicional **"Festa em Homenagem a São Miguel Arcanjo"**. Com nove edições já realizadas, o evento demonstra sólida organização e plena aceitação pela nossa comunidade.

A festividade transcende o aspecto religioso, promovendo a integração social através de programações culturais, almoços e leilões que fortalecem os laços comunitários. A oficialização garantirá o reconhecimento formal e o apoio institucional necessário para o seu planejamento e divulgação, fomentando o turismo e valorizando as tradições locais.

Diante da relevância cultural e do impacto social positivo, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões.

Em 23 de março de 2026.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador